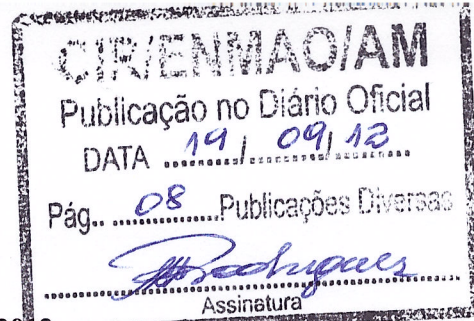




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 019/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a Desabilitação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Rio Preto da Eva/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 2ª Reunião (2ª Ordinária), realizada no dia 06.08.2012 e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 014 de 11 de Maio de 2012 do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva que dispõe sobre a devolução ao Fundo Nacional dos recursos financeiros recebidos para a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 82/2012 que encaminha a Resolução N.o.014 de 11 de Maio de 2012 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, onde a Gestão Municipal discorre ser inviável assumir a contrapartida pactuada para a implantação e funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Coordenador Estadual da Área Técnica de Saúde Bucal, Senhor Robson Roberto Vidal;

RESOLVE:

CONSENSUAR a desabilitação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Rio Preto da Eva, realizando desta forma a devolução do Recurso Financeiro creditado ao Fundo Nacional de Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 06 de Agosto de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº019/2012 datada de 06 de Agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde